



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 467

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 467

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Comunicados	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.641, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre o pagamento de parcela autônoma de complementação com o objetivo de garantir ao servidor público municipal da Administração Direta e Indireta remuneração não inferior ao salário-mínimo vigente e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, arts. 7º, IV c/c 39, § 3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO que foi editada a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, determinando que o salário mínimo, a partir de 1º de maio de 2023, será de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais),

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2023, a remuneração dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta inferior a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), será adicionada de uma parcela autônoma de complementação ao valor do salário-mínimo previsto na Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023.

§ 1º A parcela autônoma de complementação será suprimida quando a remuneração atingir ou ultrapassar o valor do salário-mínimo atualmente vigente no País.

§ 2º A parcela autônoma de complementação não integrará os vencimentos e nem servirá de base de cálculo para qualquer vantagem pecuniária.

§ 3º A remuneração de que trata o caput deste artigo corresponde à soma bruta do vencimento básico e demais vantagens pecuniárias atribuídas mensalmente ao servidor público, excluídas as parcelas de caráter eventual ou indenizatório.

Art. 2º A contribuição mensal ao estudante que estiver realizando estágio remunerado nas dependências da Municipalidade, destinada à cobertura dos custos operacionais, passa a ser fixada nos seguintes valores:

I - R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) destinados aos estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino

fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, na jornada diária de 4 (quatro) horas;

II - R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) destinados aos estudantes de ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino regular, na jornada diária de 6 (seis) horas.

Parágrafo único. As jornadas inferiores a 4 (quatro) e 6 (seis) horas, em cada caso, terão a contribuição mensal proporcional, tomando-se por base o valor fixado neste parágrafo.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.281, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 1º de maio de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº. 9.658, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 166, de 10 de março de 2021, e Lei Complementar nº 184, de 17 de abril de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor HELIO JOAQUIM, portador do RG/SP. 22.876.181-5, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Esporte, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos medicamentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023

Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda., no valor unitário para os itens 03-R\$ 2,72; 20-R\$ 2,47; 40-R\$ 4,49; 41-R\$ 1,90; 45-R\$ 0,657; 48-R\$ 16,04, totalizando R\$ 44.719,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda., no valor unitário para os itens 02-R\$ 49,51; 12-R\$ 2,79; 13-R\$ 3.318,17; 16-R\$ 6,44; 18-R\$ 11,88; 21-R\$ 30,06; 22-R\$ 43,03; 23-R\$ 43,02; 24-R\$ 91,80; 36-R\$ 3,49; 42-R\$ 3,12, totalizando R\$ 427.652,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

Contratada: Triunfal Marília Comercial Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 06-R\$ 0,87; 32-R\$ 0,41, totalizando R\$ 5.840,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., no valor unitário para os itens 33-R\$ 0,683; 38-R\$ 2,12; 49-R\$ 9,15, totalizando R\$ 189.595,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

Contratada: Portal Ltda., no valor unitário para os itens 51-R\$ 1,27; 52-R\$ 1,27; 54-R\$ 197,73, totalizando R\$ 427.652,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023

Contratada: Avaremed Distribuidora de Medicamentos

Ltda., no valor unitário para os itens 05-R\$ 1,48; 09-R\$ 0,97; 19-R\$ 5,12; 31-R\$ 3,00; 35-R\$ 1,79; 46-R\$ 24,53, totalizando R\$ 59.876,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023

Contratada: CM Hospitalar S.A., no valor unitário para os itens 11-R\$ 0,77; 25-R\$ 152,50; 26-R\$ 49,15; 37-R\$ 3.698,90; 55-R\$ 130,71, totalizando R\$ 281.767,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda., no valor unitário para os itens 30-R\$ 6,04; 39-R\$ 9,35; 44-R\$ 6,00, totalizando R\$ 36.450,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

Contratada: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor unitário para os itens 01-R\$ 3,85; 04-R\$ 0,32; 08-R\$ 3,93; 10-R\$ 1,01, totalizando R\$ 97.695,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023

Contratada: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., no valor unitário para o item 50-R\$ 0,445, totalizando R\$ 1.335,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023

Contratada: Daniel Ferrari Abrantes Distribuidora de Medicamentos ME, no valor unitário para o item 47-R\$ 3,09, totalizando R\$ 6.180,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

Contratada: Bonatto Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor unitário para os itens 07-R\$ 0,66; 14-R\$ 4,20; 15-R\$ 4,00; 17-R\$ 1,82; 34-R\$ 105,00; 43-R\$ 19,96, totalizando R\$ 153.160,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

Contratada: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda., no valor unitário para os itens 27-R\$ 124,04; 28-R\$ 74,50; 29-R\$ 35,22, totalizando R\$ 150.108,00. Barra Bonita, 28 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.516/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação e Autorizo a contratação direta da empresa Thiago Ortega Ltda Me, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de hospedagem dedicada com utilização de até 200 (duzentas) contas de e-mails que serão utilizados como corporativos pelas diversas Secretarias, Departamentos e Setores, devendo ter, no mínimo, 60 (sessenta) GB de armazenamento, podendo expandir até 80GB, e hospedagem corporativa com até 25GB de armazenamento destinada para alocar o site oficial do Município, pelo prazo de 12 meses, na forma, nas condições e na

quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda, no Termo de Referência e na proposta, pelo preço total de R\$ 10.320,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 03 de maio de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 107/2023; Pregão Presencial nº 029/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Contratação de seguro total, contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização de perda total para diversos veículos; Valor do Contrato: R\$ 10.452,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 25/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 108/2023; Pregão Presencial nº 029/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Seguros Sura S/A; Objeto: Contratação de seguro total, contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização de perda total para diversos veículos; Valor do Contrato: R\$ 12.300,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 25/04/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 109/2023; Pregão Presencial nº 036/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 187.120,47; Vigência do Contrato: 02/05/2023 a 02/11/2023; Data do Contrato: 02/05/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 110/2023; Tomada de Preços nº 005/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: ACQUA Tecnologia da Água Eireli Epp; Objeto: Execução de obras e serviços de perfuração de poço tubular profundo, na avenida Arthur

Balsi, no bairro Conjunto Residencial Coronel José Victorino de França, neste Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos; Valor do Contrato: R\$ 2.499.997,43; Vigência do Contrato: até 18 meses; Data do Contrato: 03/05/2023.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 36/2023

*ADMITE EMPREGADO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
PÚBLICO COMISSONADO QUE
ESPECIFICA*

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 170, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento em comissão no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita e dá outras providências.

CONSIDERANDO a vacância no emprego público de provimento em Comissão de Diretor Administrativo; e

CONSIDERANDO, ademais, a referência salarial CC-02 deste respectivo emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. Celso Luiz de Moraes, portador de RG nº 3.717.500, CTPS nº 10.569, Série nº 351ª, CPF nº 400.934.177-72, para exercer o emprego público de provimento em comissão de Diretor Administrativo nesta Autarquia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência salarial CC-02, a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Empregado Público Comissionado especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 170, de 07 de março de 2022, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 04 de maio de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 37/2023

*ADMITE EMPREGADO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
PÚBLICO COMISSIONADO QUE
ESPECIFICA*

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 136, de 03 de novembro de 2016, dispõe sobre a extinção e criação de empregos públicos de provimento em comissão no quadro de pessoal do serviço autônomo de água e esgoto de barra bonita e da outras providências.

CONSIDERANDO a vacância no emprego público de provimento em Comissão de Diretor de Obras e Serviços; e

CONSIDERANDO, ademais, a referência salarial CC-02 deste respectivo emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. Vladimir Cortinove Junior, portador de RG nº 49.280.325-0, CTPS nº 038344, Série nº 358ª, CPF nº 336.285.118-52, para exercer o emprego público de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços nesta Autarquia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência salarial CC-02, a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Empregado Público Comissionado especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 136, de 03 de novembro de 2016, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 04 de maio de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO SAAE

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br